



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

---

### INDICAÇÃO Nº 52/2024

**Assunto:** Reforçando pedidos para que se mantenha a manutenção na iluminação pública do Município

Senho Presidente,

O vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno, reforça a Indicação 16/2024, datada de 4 de março de 2024, e os pedidos verbais para a manutenção da iluminação pública da cidade. Essa ação é em resposta ao grande número de reclamações recebidas sobre a condição precária da iluminação em várias áreas do município, com muitos postes apresentando lâmpadas queimadas e várias ruas permanecendo no escuro.

A manutenção adequada da iluminação pública é essencial para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, contribuindo para a prevenção de acidentes, a redução da criminalidade e a melhoria da qualidade de vida. A falta de iluminação adequada pode causar insegurança, dificultar a mobilidade noturna e aumentar os riscos de atividades ilícitas.

Mariópolis, 27 de maio de 2024

  
Solismar Germiniani de Souza

Vereador.